



PS



LISBOA ANTI-CRISE - ACORDO COLIGATÓRIO ENTRE O PARTIDO SOCIALISTA E O MOVIMENTO DE ELEITORES CIDADÃOS POR LISBOA PARA AS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS DE 2013 EM LISBOA

1. Vivemos tempos difíceis. O agravamento da crise, cujo fim não está à vista, coloca cada vez mais desafios à capacidade de resposta do poder local. O modelo social europeu, concebido nas décadas de crescimento da segunda metade do século XX, tem de ser actualizado à luz das alterações demográficas e sociais entretanto ocorridas e da presente escassez de recursos públicos. Novos equilíbrios têm de ser encontrados, permitindo salvaguardar os direitos sociais que a Constituição da República Portuguesa consagra.

É nossa convicção que as cidades têm um papel central na superação da crise – porque nelas se concentra a capacidade inovadora, a energia social, o capital humano, os recursos técnicos, tecnológicos, científicos, culturais, económicos e financeiros. O desafio de Lisboa nos próximos anos será o de ser capaz de engendrar **um novo modelo social, à escala da cidade**, em que Estado, autarquias, comunidades e cidadãos consigam proporcionar melhores condições de vida sem abdicar dos direitos fundamentais.

Este desafio irá coincidir com **uma nova etapa histórica** na cidade: a passagem de 53 para 24 freguesias, com mais atribuições, competências, meios e recursos, permitindo uma gestão pública da cidade mais racional e eficiente, mas ao mesmo tempo mais descentralizada e mais próxima das necessidades dos cidadãos.

2. Apresentámo-nos em listas conjuntas às eleições autárquicas de 2009. Respondemos dia após dia pelos nossos compromissos essenciais, cujos 5 grandes objectivos (cidade amigável; cidade de oportunidades; cidade sustentável; cidade competitiva, inovadora e internacionalizada; governo próximo, rigoroso e participativo) foram integralmente transpostos para os instrumentos da gestão municipal. Equilibrámos as contas municipais e reduzimos historicamente a dívida. Reestruturámos os serviços e o universo empresarial municipal. Aprovámos o novo Plano Director Municipal. Abrimos as portas à participação dos cidadãos, em experiências pioneiras como o Orçamento Participativo, o Programa dos BIP-ZIP, bairros e zonas prioritárias de Lisboa, ou as

Zonas 30. Dialogámos com as oposições e procurámos obter apoio alargado nas grandes decisões sobre a cidade. Mas temos consciência do muito que há ainda a fazer.

3. Lisboa já não é hoje uma cidade em declínio demográfico. Apesar do peso da sua população idosa, que aliás representa em si mesma um grande recurso de sabedoria e generosidade, cresceu o número de famílias e há cada vez mais jovens a querer viver e trabalhar em Lisboa. Mais e melhor emprego, mais população, com melhores condições de vida e plenos direitos sociais, e melhor cidade, com mais valorização do património multicultural, urbanístico, humano e ambiental de Lisboa, são as grandes metas que queremos concretizar no próximo mandato e com as quais nos comprometemos.

4. No universo dos direitos sociais, insistiremos na centralidade do acesso à habitação a preços comportáveis, não só para os estratos sociais carenciados mas também para a classe média, que tão sacrificada tem sido com a crise. Lisboa pode e deve continuar a ser uma cidade de partidas e chegadas, de “muitas e desvairadas gentes”, que sabe acolher quem a procura para viver, trabalhar ou viajar.

5. O movimento de eleitores Cidadãos por Lisboa (CPL), fiel à sua matriz original, continuará a bater-se pela participação cívica, pela transparência e pelas reformas políticas que permitam aprofundar a democracia participativa inscrita na Constituição da República Portuguesa. Não tendo sido alterada a legislação eleitoral autárquica e face à experiência do acordo coligatório de listas conjuntas para os órgãos municipais assinado em 2009, o Partido Socialista e os Cidadãos por Lisboa, reconhecendo que é possível melhorar a articulação entre eleitos socialistas e eleitos independentes deste movimento, entendem ser positiva e conveniente a renovação desse acordo, actualizado à luz do caminho já feito e dos desafios que nos esperam.

6. Assim, e sem prejuízo de acordos pré ou pós-eleitorais com partidos ou movimentos que se identifiquem com a visão de cidade que defendemos, capaz de garantir aos seus cidadãos o acesso aos direitos sociais, mesmo e sobretudo quando estes vêm sendo sucessivamente restringidos e negados, entendemos que nos cabe construir de novo uma solução eleitoral que possa obter o acordo maioritário dos eleitores de Lisboa.

7. É nestas condições que apresentamos aos cidadãos eleitores de Lisboa um novo acordo coligatório para o mandato 2013-2017 entre o Partido Socialista e o movimento de eleitores Cidadãos por Lisboa, adiante designados por partes, com base nos seguintes pressupostos:

7.1 As partes comprometem-se a elaborar em conjunto um **programa de governo municipal para 2013-2017** que desenvolva o trabalho levado a cabo na realização do programa "Unir Lisboa", entre 2009 e 2013, e aceite o desafio de fazer de Lisboa uma cidade anti-crise. O programa de governo municipal deverá ser tornado público antes das eleições.

7.2 Farão parte do programa de governo municipal programas, projectos e medidas que visem concretizar e desenvolver as seguintes opções estratégicas:

- afirmar a **autonomia, a identidade e os interesses de Lisboa** perante decisões da administração central ou da união europeia;
- criar condições favoráveis à aplicação em Lisboa da **Estratégia 2020**, da responsabilidade da União Europeia, através da apresentação de propostas concertadas com os diversos actores e decisores da cidade e tendo em vista a concretização da coesão socio-territorial, a criação de emprego e o apoio à inovação em que a mesma Estratégia se baseia;
- defender uma profunda **reforma do sistema de transportes** em Lisboa, numa óptica, tanto municipal como metropolitana, de sustentabilidade financeira, ambiental e social, garantindo o pleno cumprimento das atribuições e competências do município nas decisões respeitantes às operadoras de transporte público, nomeadamente no que se refere ao planeamento da oferta, à definição do sistema tarifário e à eventual outorga de concessões de serviço público;
- levar à prática a desconcentração e descentralização de competências e recursos humanos e financeiros municipais para as **novas freguesias**, visando um reforço da sua eficiência e capacidade de resposta, nomeadamente no plano social e na gestão de proximidade de serviços urbanos, dimensão essencial do objectivo "melhor cidade";
- garantir a crescente **participação informada** dos cidadãos na formação das decisões, quer nas que lhes dizem directamente respeito, quer nas que tenham impacto no património, no ambiente, na economia, no tecido social ou na imagem da cidade. Só será sustentável uma governação em que a participação dos cidadãos tenha um lugar de destaque.
- criar uma **estratégia integrada para os direitos sociais na cidade de Lisboa**, envolvendo activamente os pelouros da habitação, da educação, do desenvolvimento social, da saúde e da juventude, em articulação com o emprego, o empreendedorismo e a inovação. Perante as ameaças crescentes aos direitos sociais, estas áreas serão o suporte da capacidade de resiliência e de combate à crise que o município desenvolverá, o que se deverá traduzir nas prioridades de investimento municipal. Será necessário mobilizar também, numa lógica colaborativa, a enorme riqueza de recursos humanos, saberes e capacidades organizativas já existentes, quer no município, quer na Rede Social de Lisboa, quer ainda nas distintas redes de parceiros públicos e privados que em Lisboa se têm vindo a criar e reforçar em todos os sectores referidos.

7.3 As partes apresentar-se-ão a sufrágio integradas nas listas do Partido Socialista para a Câmara Municipal e para a Assembleia Municipal. Na lista para a Câmara Municipal caberá ao PS a indicação do dois primeiros lugares e aos CPL a indicação do terceiro lugar. Na lista para a Assembleia Municipal caberá aos CPL a indicação do primeiro lugar. A ordenação dos candidatos nas listas será feita de acordo com o método de Hondt, com base nos resultados eleitorais obtidos em 2007, respectivamente pelo PS e pelos CPL, nas eleições intercalares à CML. Os candidatos indicados pelo movimento CPL terão nas listas do PS o estatuto de candidatos independentes.

7.4 As listas resultantes do presente acordo não constituem uma individualidade distinta do partido e do movimento que as integram, os quais continuarão a organizar-se de forma autónoma findas as eleições, sendo os independentes eleitos do movimento CPL reconhecidos, pelos eleitos do PS e para todos os efeitos, como uma força política própria.

7.5 Os eleitos pelas listas constituídas a partir deste acordo comprometem-se a procurar a convergência de posições e votações, através de articulação prévia, nomeadamente nas seguintes matérias:

- **funcionamento aberto e mais expedito da Assembleia Municipal**, devendo o seu regimento ser alterado por forma a: reconhecer e assegurar a todos os eleitos igual capacidade de acesso à informação e intervenção, em sede de plenário e de comissões parlamentares municipais; valorizar o debate público das grandes questões da política municipal; implementar a participação informada dos cidadãos e suas organizações; articular os trabalhos da Assembleia Municipal com os dos Conselhos Municipais existentes ou a criar.
- **reforma dos instrumentos de gestão municipal**, privilegiando a gestão estratégica por objectivos e a compreensão fácil dos documentos de suporte às decisões previsionais e à prestação de contas, que continuam a ser documentos de difícil leitura, praticamente impossíveis de escrutinar pelos eleitores;
- distribuição do investimento municipal pelos diferentes pelouros e serviços **em consonância com as prioridades estratégicas** da acção municipal definidas em comum e de acordo com o programa de governo municipal;
- **orientações estratégicas** para a elaboração, execução e avaliação dos Planos de Actividade e Orçamentos anuais das empresas municipais;
- **moções e recomendações** dirigidas ao executivo municipal ou **tomadas de posição perante o Governo ou a Assembleia da República**;
- **reformas regulamentares**;

• **política fiscal municipal.**

7.6 Nas matérias não discriminadas no ponto 7.5, os eleitos nas listas constituídas a partir deste acordo actuarão de acordo com as regras estabelecidas no seio das respectivas forças políticas, tendo em conta o programa de governo municipal que lhes caberá concretizar e defender.

7.7 As substituições ocasionais dos eleitos serão feitas de modo a garantir que o eleito de uma força política é sempre substituído por outro da mesma força política.

7.8 Este acordo não abrange as listas para as assembleias de freguesia, podendo no entanto haver candidaturas conjuntas, por iniciativa das partes.

7.9 Este acordo não exclui a celebração de acordos pré ou pós-eleitorais com outras forças políticas que se revejam nos desafios aqui propostos ou nas medidas desenvolvidas no programa de governo municipal que dele resultará.

7.10 A eventual celebração de acordos pré-eleitorais do Partido Socialista com outras forças políticas que partilhem da visão de cidade que este acordo defende não prejudica o respeito pelas regras definidas no ponto 7.3. para a formação das listas, nomeadamente quanto à integração dos candidatos indicados pelos CPL na posição que dessas regras resultar.

7.11 A estratégia de campanha eleitoral das listas elaboradas com base neste acordo deverá ser acordada entre as partes, sendo admissíveis actos conjuntos ou separados, desde que devidamente articulados.

7.12 O programa de governo municipal que resultar deste acordo passará a constituir parte integrante do mesmo.

7.13 Será constituída uma Comissão de Acompanhamento e Desenvolvimento deste acordo, com delegações das duas partes, presididas pelos signatários, em nome das respectivas forças políticas. Esta Comissão reunirá regularmente durante o mandato, nomeadamente antes de decisões estruturantes da política municipal. A iniciativa de convocar as reuniões da Comissão poderá ser de qualquer das partes.

Lisboa, 19 de Junho de 2013

Pelo Partido Socialista
António Costa

Pelo movimento Cidadãos por Lisboa
Helena Roseta